



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18**

**PORTARIA Nº 157/2023 - GP
DE 19 DE JULHO DE 2.023.**

“REVOGA A PORTARIA 096/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023, QUE CONCEDE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA LUANA NERYS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a **Portaria nº 096/2023**, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre concessão de Progressão por tempo de serviço a servidora pública Luana Nerys de Sousa, Portador do CPF nº 021.318.131-20 e RG nº 4016733 SSP-GO, matrícula 15224, cargo de Enfermeira.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT